



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete (15) 3259-8325



Requerimento N° 2043/2022

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficial o **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, conforme Lei municipal n° 5.144/2017, ficou estabelecido que à concessionária do serviço público de transporte coletivo urbano do município de Tatuí, a obrigatoriedade de implantar placas informativas nos pontos de ônibus do transporte coletivo urbano, contendo a identificação de seus itinerários e respectivos horários. Desta forma, pedimos informações, a referida Lei esta sendo cumprida?

JUSTIFICATIVA

É importante a Prefeitura municipal fiscalizar o cumprimento da referida lei municipal, pois a lei visa beneficiar a população que depende do transporte público, pois é comum acompanharmos no centro da cidade e nos bairros periféricos a grande dificuldade que o usuário tem para saber o trajeto do coletivo, bem como, qual ponto de ônibus utilizará para aguardar a passagem do transporte que o levará ao destino desejado, uma vez que, nas coberturas e pontos intermediários não são dotados de placas identificadoras dos bairros a que estes estão interligados, muito menos, o seu horário. Sendo assim, torna-se necessária esta propositura, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 01 de Agosto de 2022.

FÁBIO VILLA NOVA

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F0RUG73M7A2A3V5F>"?chave=F0RUG73M7A2A3V5F, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F0RU-G73M-7A2A-3V5F



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3515/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: F0RU-G73M-7A2A-3V5F